



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 028/98

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER**, autorização a Exma. Dra. SANDRA DI MAULO, Juíza do Trabalho Substituta, para se ausentar do país, no período de 21/02 a 25/02/98, com destino à Ilha de Margarita/Venezuela.

Sala de sessões, 03 de março de 1998.

Análucia Lima
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

[Assinatura]
Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO
Presidente do TRT da 11ª Região